



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2363/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
NÚMERO 0904/2023

Art. 1º- Fica acrescentado, ao Projeto de Lei 0904/2023, o inciso I ao artigo 1º, com a seguinte redação.

"Art. 1º, I- Fica determinado que a cada 100(cem) mulheres trabalhando em idade fértil em uma empresa com sede no Município de Petrópolis uma sala de Apoio à Amamentação (SAA) deverá ser implantada."

Art.2º- Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o inciso I no artigo 1º(primeiro) que dispõe sobre a criação de Salas de Apoio à Amamentação (SAA) nas empresas com sede no Município de Petrópolis. Acrescenta o inciso I (um) para que apenas com 100 mulheres em idade fértil instalem as SAA.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2023


DR. MAURO PERALTA
Vereador